CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

21

REQUERIMENTO Nº 64/2019

DEFERIDO
18/06/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 35/2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Altera dispositivos da Lei nº 2.345/2018 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 05 de junho de 2019, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 18 de junho de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente da C.F.O

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vice-Presidente da C.F.O

PROTOCOLIZADO EM
18/06/2019
14:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI